



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 60/2018

Data: 28 de novembro de 2018.

Concedê o “Prêmio Jubileu de Prata” à Empresa Sorrisense: **Estofaria Da Linha Ltda (ESTOFARIA DA LINHA)**, com mais de 25 (vinte e cinco) anos de atividades no município de Sorriso, e dá outras providências.

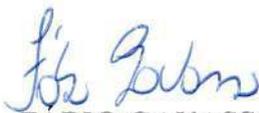
O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o “prêmio Jubileu de Prata” à Empresa Sorrisense: **Estofaria Da Linha Ltda (ESTOFARIA DA LINHA)**, com mais de 25 anos de atividades no município de Sorriso.

**Art. 2º** Faz parte integrante deste Decreto, documentação comprobatória da Empresa constituída e que desenvolve suas atividades no ramo de fabricação de Moveis em Madeira no Município de Sorriso – MT, há mais de 25 anos.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 28 de novembro de 2018.

  
FABIO GAVASSO  
Presidente

PUBLICADO NO QUADRO MURAL DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO-MT

Em 28 / 11 / 2018.

  
Carmem Teresinha Welter

Coordenadora de Serviços Legislativos

Portaria 049/2017